

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 452, DE 16 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 410/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201406298;

Art. 2º Fica credenciada a Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Rodovia do Açúcar, s/n, Km 156, Bairro Taquaral, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista (CNPJ 54.409.461/0001-41).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição, nos polos EaD constantes no anexo desta Portaria e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16 do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e art. 12 da [Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017](#).

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 8 (oito) anos, conforme previsto na [Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ORDEM	POLOS
1	Rua Rangel Pestana, N° 762, Bairro Centro, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo
2	Rua Tenente Florêncio Pupo Neto, N° 300, Bairro Jardim Americano, Município de Lins, Estado de São Paulo
3	Rodovia SP 306, s/n, Km 24, Bairro Jardim, Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicação no DOU n.º 94, de 17.05.2018, Seção 1, página 12)